



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO/MG, neste ato representado por seu Diretor Presidente, nomeado pelo Decreto Municipal 7.798 de 31/03/2020, o Sr. José Carlos Ribeiro Marques, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.125.096/0001-08, vem realizando, no período de 28/04/2015 a 27/10/2020, serviços técnicos especializados de consultoria contábil, com o amplo domínio da área, realizado os serviços de forma competente e eficaz, com instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado para o atendimento satisfatório das necessidades administrativas, obedecendo, sempre, os preceitos legais e constitucionais aplicáveis à matéria, e as seguintes obrigações contratuais:

- Executar a contabilidade pública, de acordo com a Lei 4.320/94 e as demais legislações vigentes;
- Processar através de sistema informatizado a execução da contabilidade;
- Assessoramento na apresentação da Prestação de Contas ao TCE/MG, bem como na elaboração dos relatórios de responsabilidade fiscal, publicação e remessa ao referido órgão de contas;
- Assessoramento na discussão e formulação das propostas orçamentárias anuais;
- Dinamização das adaptações necessárias na execução orçamentária, financeira e contábil, em razão das exigências da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Plantão diário para o atendimento as consultas relacionadas às questões orçamentárias, financeiras e contábeis;
- Treinamento dos servidores, em todas as tarefas pertinentes à execução da Contabilidade.

São Lourenço, 14 de agosto de 2020.

José Carlos Ribeiro Marques
Diretor Presidente

José Carlos Ribeiro Marques
Diretor Presidente do SAAE